

**TERMO ADITIVO Nº 050/2015**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2014 CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Boa Vista, 401, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pela sua Presidente Substituta, Sra. ELISIANE BISOGNIN, brasileira, divorciada, CPF nº 716.170.860-53, residente e domiciliada em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.571.682/0001-31 situada à Rua Buriti, nº 188, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada legalmente pelo Sr. MARCOS FERNANDO FACCHINELLO, CPF nº 787.830.460-20, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1314/14, de 09/04/14, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 12/06/13 que tem por objeto a aquisição de material de enfermagem para as Unidades de Saúde da FUMSSAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 21/2014 a CONTRATADA fornecerá adicionalmente à CONTRATANTE os seguintes materiais, cuja quantidade e especificação está relacionada abaixo:

Item	Descrição	Item	Marca	Quantidade Total	Valor Unit . R\$	ValorTotal R\$
003	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	CAIXA C/ 100 UNID	Embramac	200	6,45	1.290,00
004	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7	CAIXA C/ 100 UNID	Embramac	350	6,40	2.240,00
009	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	ROLO	Polar Fix	400	9,80	3.920,00
012	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID	Labor Import	200	0,95	190,00
013	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID	Labor Import	200	0,95	190,00
014	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID	Labor Import	100	0,95	95,00
015	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UNID	Medsonda	200	1,12	224,00
017	COLETOR DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS 50ML DESCARTÁVEL	Unid	CRAL	500	28,65	14.325,00

	ESTERELIZADO.					
026	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	UNID	Labor Import	250	0,20	50,00
027	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	UNID	Labor Import	400	0,20	80,00
028	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	UNID	Labor Import	150	0,20	30,00
029	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL	PCTE C/ 100 UNID	Labor Import	150	17,50	2.625,00
032	ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5M	ROLO	Missner	1.450	1,86	2.697,00
033	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M	ROLO	Missner	1.320	3,40	4.488,00
035	FIO SUTURA MONONYLON AGULHADO Nº 3-0 FIO 45CM	CX C/ 24 ENVELOPES	Procure	30	29,70	891,00
036	FIO SUTURA MONONYLON AGULHADO Nº 4-0 FIO 45CM	CX C/ 24 ENVELOPES	Procure	25	29,70	742,50
037	FIO SUTURA MONONYLON AGULHADO Nº 5-0 FIO 45CM	CX C/ 24 ENVELOPES	Procure	25	29,70	R\$ 742,50
039	FITA PARA AUTOCLAVE	ROLO	Missner	350	4,50	1.575,00
040	FRASCO PARA DIETA ENTERAL,	FRASCO C/ 300ML	Biosani	500	1,22	610,00
094	FIXADOR SPRAY DE ESFREGAÇO CELULAR EM LÂMINA (PCCU).	FRASCO C/ 30ML	Adlin	350	3,40	1.190,00
096	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA	EMBALAGEM DE 1000GR	RMC	166	5,40	896,40
095	GEL DE CONTATO	FRASCO C/ 100GR	Adlin	125	R\$ 1,50	187,50
042	INFUSOR 2 VIAS	Unid	Medsonda	150	0,75	112,50
048	LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA c/50 "COM BORDA FOSCA"	CAIXA C/ 50 UNID	Adlin	220	2,40	528,00
050	LUVA P/ PROCEDIMENTO EP C/100	CAIXA C/ 100 UNID	Nugard	600	R\$ 16,12	R\$ 9.672,00
052	LUVA P/ PROCEDIMENTO P C/100	CAIXA C/ 100 UNID	Nugard	700	16,12	11.284,00
054	LUVAS CIRÚRGICAS 7,0	PAR	Embramac	700	0,89	623,00
056	LUVAS CIRÚRGICAS 8,0	PAR	Embramac	170	0,89	151,30
057	LUVAS CIRÚRGICAS 8,5	PAR	Embramac	80	1,14	91,20
058	MICROPORE 1,2CM X 10M	ROLO	Missner	2.000	1,73	3.460,00
059	MICROPORE 2,5CM X 10M	ROLO	Missner	2.800	2,42	6.776,00
062	SERINGA 01 ML	CAIXA C/ 100 UNID	Embramac	150	19,90	2.985,00
064	SERINGA 03 ML	CAIXA / 100 UNID	Embramac	350	10,00	3.500,00
065	SERINGA 05 ML	CAIXA C/ 100 UNID	Embramac	200	11,00	2.200,00

066	SERINGA 10 ML	UNID	SR	4.000	0,23	920,00
068	SERINGA UROLÓGICA DE 60 ML	UNID	Advantive	100	3,10	310,00
069	SONDA FOLLEY Nº 14	UNID	Starmed	50	2,10	105,00
070	SONDA FOLLEY Nº 16	UNID	Starmed	80	2,10	168,00
071	SONDA FOLLEY Nº 18	UNID	Starmed	150	2,10	315,00
072	SONDA FOLLEY Nº 20	UNID	Starmed	100	2,10	210,00
073	SONDA FOLLEY Nº 22	UNID	Starmed	150	2,75	412,50
078	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	Medsonda	20.000	0,55	11.000,00
086	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GRANDE (DE 70 A 90 KG)	UNID	Mardam	16.000	1,00	16.000,00
087	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MÉDIA (DE 45 A 70 KG)	UNID	Mardam	9.000	1,00	9.000,00
091	ÁLCOOL 70º GL	LITRO	Da Ilha	2.500	3,80	9.500,00
093	ÁLCOOL EM GEL	FRASCO C/ 480GR NO MÍNIMO	Da Ilha	600	3,70	2.220,00
046	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12	Unid	Advantive	100	0,22	22,00
018	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 7L	UNID	Embalaire	1.200	2,35	2.820,00
019	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	UNID	Embalaire	1.200	3,25	3.900,00
074	SONDA NASOENTERAL Nº06 FR DE 60CM	UNID	Starmed	100	12,90	1.290,00
006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 -	CAIXA C/ 100 UNIDADES	Embramac	350	6,45	2.257,50
088	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXTRA GRANDE (ACIMA DE 90 KG)	UNID	Mardam	15.000	1,08	16.200,00
108	ESPÉCULO VAGISPEC - TAMANHO MÉDIO	UNID	Vagispec	5.000	1,10	5.500,00
109	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO P.	UNID	Sapeca	2.500	0,50	1.250,00
110	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M.	UNID	Sapeca	2.000	0,50	1.000,00
112	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EG	UNID	Sapeca	6.000	0,50	3.000,00
111	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G.	UNID	Sapeca	6.000	0,50	3.000,00
TOTAL R\$ 171.061,90						

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do referido material o valor total de **até R\$ 171.061,90 (cento e setenta e um mil, sessenta e um reais e noventa centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente Termo Aditivo retroage a 01/01/2015.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.303.0301.2.383.3.33.90.39 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado entre as partes em 27/08/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 12 de março de 2015.

\_\_\_\_\_  
Elisiane Bisognin  
Presidente Substituta FUMSSAR

\_\_\_\_\_  
Marcos Fernando Facchinello  
Hospitalares Com. Mat. Med. Hosp.

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

